PROJETO DE LEI Nº 03/2021 de 08/03/2021 – DO LEGISLATIVO

"Altera a Lei 3.933/2021 que Denomina rua do loteamento PARQUE DA GRACIOSA, na cidade de Constantina."

Art. 1º - Altera a alínea "a" do art. 1º da Lei 3.933/2021 do loteamento PARQUE DA GRACIOSA, na cidade de Constantina, passando a ter a seguinte denominação:

a) **Rua Lourdes Maria Paludo:** Fica denominada a Rua Lourdes Maria Paludo o trecho compreendido como Rua "A", no mapa abaixo, com inicio na Rua Glauciano Suzana, passando pela Rua Romualdo Cezarotto e Rua Mariano Delatorre, até o final do loteamento Parque Graciosa.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2021.

Vereador Ari Dirceu Giacomini - Presidente

Vereador Edeval Borcioni - Secretario

JUTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n.º 03/2021 - de 08/03/2021 – DO LEGISLATIVO

A denominação da rua foi solicitada pelo loteador, mediante requerimento escrito protocolado na Câmara Municipal.

A Dona Lourdes Maria Paludo alterou seu nome após a separação, diante disso necessário fazer a correção do nome na descrição da rua.

Sempre é reservado para o empreendedor a denominação de parte das ruas do seu empreendimento.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2021.

Vereador Ari Dirceu Giacomini
Presidente

Vereador Edeval Borcioni
Secretario